



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 168, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte ao Servidor do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC n.º 130/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2022, ao Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Antonio Takahiro Hashiguchi	EMEF Marianos	07%

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 07 de Fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Maio de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal